

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter; Embargo de obra ou atividade: Manter; Houve conciliação.

Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3520537

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA, o qual foi entregue ao autuado juntamente com 01 (uma) via da ata. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba  
Auto de infração Ambiental: 20180720005107-2  
Datada Infração: 20-07-2018  
Autuado: Matheus Rocha Alves  
CPF: 357.769.268-58  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Embargo de obra ou atividade: Manter; Multa simples: Manter; Houve conciliação.

Valor consolidado da multa: R\$ 290,16  
Firmado Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Número: 3520552

Observações: Obtida a conciliação através da assinatura do TCRA e emissão da guia de recolhimento da multa, os quais foram entregues ao autuado juntamente com 01 (uma) via da ata. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente. Relatórios de acompanhamento ou outros documentos relativos ao TCRA poderão ser apresentados digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba  
Auto de infração Ambiental: 20180720021593-1  
Datada Infração: 24-07-2018  
Autuado: Cicero Antonio da Silva  
CPF: 629.569.578-72  
Data da Sessão: 11-01-2019

A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter; Embargo de obra ou atividade: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.

Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento Ambiental e terá o prazo de 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 03 - Sorocaba  
Auto de infração Ambiental: 20180720021593-2  
Datada Infração: 24-07-2018  
Autuado: Cicero Antonio da Silva  
CPF: 629.569.578-72  
Data da Sessão: 11-01-2019

A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência: Manter; Embargo de obra ou atividade: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.

Observações: O autuado não compareceu ao Atendimento Ambiental e terá o prazo de 20 dias para interpor defesa após a publicação da decisão resultante do Atendimento Ambiental no D.O. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga  
Auto de infração Ambiental: 20181002012477-1  
Datada Infração: 03-10-2018  
Autuado: Di fiori Empreimentos LTDA  
CNPJ: 08.714.072/0001-02  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada não compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Atendimento suspenso até apresentação de informações complementares.

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Anular; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir desta publicação para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.200,00

Observações: O Auto de Infração Ambiental em questão foi anulado devido à constatação de vício administrativo insanável, uma vez que no campo 'Autuado', está identificado o nome de uma pessoa física e o CNPJ da empresa, sendo que no Boletim de Ocorrência, campo 'Relatório da Autoridade Policial', o agente autuante informa que a empresa foi autuada. Será lavrado novo AIA em substituição com as devidas correções. O Atendimento do novo auto será agendado para data oportuna.

Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga  
Auto de infração Ambiental: 20181002012477-2  
Datada Infração: 03-10-2018  
Autuado: José Claudio Pompeu Piza de Toledo Fama  
CPF: 214.656.388-57  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.200,00

Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga  
Auto de infração Ambiental: 20181005009336-1  
Datada Infração: 06-10-2018  
Autuado: Jose Carlos Pereira de Oliveira  
CPF: 066.812.978-62  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Anular o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Multa simples: Anular;

Não houve conciliação.  
Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 25.380,00  
Observações: O Auto de Infração Ambiental em questão foi anulado devido à constatação da improcedência da infração/autuação.

Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga  
Auto de infração Ambiental: 20181002012472-1  
Datada Infração: 06-10-2018  
Autuado: Genésio Camilo  
CPF: 182.350.308-02  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Apreensão de bens e animais: Manter; Embargo de obra ou atividade: Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 1.530,00

Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

Ponto de Atendimento: Ponto 05 - Itapetininga  
Auto de infração Ambiental: 20181002012472-1  
Datada Infração: 06-10-2018  
Autuado: Genésio Camilo  
CPF: 182.350.308-02  
Data da Sessão: 09-01-2019

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas: Apreensão de bens e animais: Manter; Embargo de obra ou atividade: Manter; Multa simples: Manter; Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 3.570,00

Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. O recolhimento do valor da multa fica suspenso até a avaliação da defesa a ser apresentada pelo autuado. A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço <http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA>.

## INSTITUTO FLORESTAL

**Apostilas do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal, de 15-01-2019**

**Declarando** que o 5º ATS do servidor Josimar Donizeti de Lima, RG 12.142.682-8, é a partir de 27-10-11, retificando o Ato de 18 publicado no D.O. de 21-05-11.

**Concedendo** mais um adicional por tempo de serviço a que refere o artigo 129 da Cesp de 05-10-89 ao(s) funcionário(s) a seguir:

Josimar Donizeti de Lima, RG 12.142.682-8, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo a partir de 25-10-16.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Extrato de Termo

Rescisão amigável e ajuste final da autorização para exploração do serviço de mergulho autônomo no Parque Estadual Marinho Laje de Santos - PEMLS

Processo FF 1.150/2013  
Despacho AJ 813/2018 de 05-11-2018  
Modalidade: Termo de rescisão amigável e ajuste final

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Cachalote Cursos Náuticos e Locações Ltda. ME

CNPJ: 01.461.393/0001-01

Objeto: Exploração do serviço de mergulho autônomo no PEMLS

Valor: Pagamento mensal da empresa Cachalote À Fundação Florestal: 73,48 UFESPS em alta temporada e 38,94 UFESPS em baixa temporada

Vigência: Prazo indeterminado  
Data da Assinatura: 27-12-2018

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**

Para realização de atividades turísticas no Parque Estadual Jurupará - TAU/FF/Jurupará 03/2018

Processo FF 1.051/2018

Modalidade: Termo de Autorização de Uso - TAU/FF/Jurupará 03/2018

Contratante: Fundação Para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.825.110/0001-47

Contratada: Reservas Votorantim Ltda.

CNPJ: 23.613.510/0001-30

Objeto: Realização de atividades turísticas no Parque Estadual Jurupará (7 Produtos)

Valor: Não há repasse de recursos financeiros

Vigência: Prazo Indeterminado, a autorização de uso é outorgada a título precário,

gratuito, revogável a qualquer tempo e "ad libitum" da Fundação.

Data da Assinatura: 21-12-2018

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### CENTRO DE ESTUDOS

#### Comunicado

A Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em "Orçamento e Finanças", realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União.

O curso será realizado no período de 12 de fevereiro a 26-03-2019, às terças-feiras e sextas-feiras, das 8h às 12h15, com 40 horas-aula, conforme programação anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 10 (dez) vagas presenciais e 10 (dez) vagas via "streaming".

As aulas serão realizadas na Sala de Aula - da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

O curso é integrado com a especialização em Direito do Estado – Turma 2018/2019, correspondendo ao seu módulo V.

Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência e entregar artigo sobre qualquer um dos temas abordados no curso, com 15 a 25 páginas, até o dia 18-06-2019, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os alunos interessados terão seus artigos encaminhados à Comissão Editorial para análise e, se aprovados, serão publicados na Revista da ESPGE de 2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 05-02-2019, às 14h30, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 de 05-02-2019.

O link da transmissão via "streaming" será disponibilizado na área restrita da página da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – [espege.corpodiscente@sp.gov.br](mailto:espege.corpodiscente@sp.gov.br). Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Youtube e WhatsApp.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notas, devendo o aluno encaminhar, até às 23h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – [espege.corpodiscente@sp.gov.br](mailto:espege.corpodiscente@sp.gov.br).

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015, e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Programação  
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado  
Turma 2018/2019 - 1º SEMESTRE DE 2019

Modulo V - Orçamento e Finanças (40 h/a)  
12/02/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - A Administração Pública e a obtenção de recursos para sua manutenção e atuação. Transferência obrigatórias e voluntárias.

15/02/2019 - Sexta

8h às 12h15

Aula - Lei Orçamentárias e a execução orçamentária.

19/02/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - Limitação de empenhos e movimentação financeira.

22/02/2019 - Sexta

8h às 12h15

Aula - Criação de despesas e renúncia de receitas: pressupostos e controle.

26/02/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - Despesa com pessoal: controle e limites

12/03/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - Destinação de recursos públicos para o setor privado: parcerias e subvenções

15/03/2019 - Sexta

8h às 12h15

Aula - Dívida Pública e operações de crédito

19/03/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - Precatórios

22/03/2019 - Sexta

8h às 12h15

Aula - Final de exercício e de mandato, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores

26/03/2019 - Terça

8h às 12h15

Aula - Dívida Ativa

15/03/2019 - Sexta

8h às 12h15

Aula - Dívida Ativa

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

#### Extrato de Contrato - Prorrogação

Processo GDOC 18766-124839/2015

Contrato 003/2015

Contratante: Procuradoria Regional de Santos

Contratada: Sanisa Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda

CNPJ 00.697.013/0001-61

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção no elevador instalado

no prédio da Procuradoria Regional de Santos

Prorrogado por 15 meses, com início em 11-12-2018 e término em 10-03-2020

Data da assinatura: 10-12-2018

### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Portaria do Procurador do Estado Chefe Substituto da PR-9, de 15-01-2019**

**Concedendo**, com fundamento no artigo 129 da C.E.-89 e nos termos do artigo 14, inciso I, da L.C. 1080/08, a Marcelo Dias Albertini, RG.32.009.612-9, Oficial Administrativo, Ref. 01-C, EV.NI. do SQC-III-QPGE, 01 Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 05-01-2019, totalizando 2quinquênios. Processo PGE 18846-195900-2009.

## Saneamento e Recursos Hídricos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Termo de Rescisão ao Contrato**

Processo SSRH 2942/2013

Contrato SSRH 005/2013

Contratantes: O Estado de São Paulo, através da SSRH e a Cooperestrada - Cooperativa de Transportes e Logística

Objeto: Contrato de prestação de serviços de transporte, mediante locação de veículos dos grupos B, S-1 e S-2, em caráter não eventual, com condutor, combustível e manutenção, celebrado em 06-06-2013.

Data da Rescisão: 28-12-2018

**Quarto Termo de Aditamento**

Ao Convênio 2012/36/00151.0

SPDOC-DAEE 586823/2018 – 1 ao 12º

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Convênio – Execução do Sistema de Tratamento de Esgoto Urbano.

PRAZO: até 06-12-2019.

À vista dos documentos que instruem os Autos e das informações da Área Técnica da DAAE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, fls. 2322 e Ofício/SUP/1844/2018 do Superintendente do DAEE, às fls. 2327, da manifestação favorável da Consultoria Jurídica do DAEE pelo Parecer CJ/DAEE 43/2018, às fls. 2301/2307, autorizo a prorrogação do prazo do Convênio com a Prefeitura de Cerqueira César, com vigência até 06-12-2019, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 15-01-2019**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de Jose Augusto de Moraes Pessamilo e Outro, CPF/CNPJ 07.945.562/0004-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins rural, no município de Itapetininga, conforme abaixo identificado:

Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°38'59.729") - Longitude o (48°15'44.328") - Volume Diário: 192,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180016635-EBF. Processo DAEE 9406967 - Extrato de Portaria 165/19.

Fica outorgada, em nome de Marcos Paviani, CPF/CNPJ 149.494.088-44, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação e regularização de vazão, no município de Borborema, conforme abaixo identificado:

Barramento - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°38'24.200") - Longitude o (49°5'7.600") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180007779-OG3.

Captação Superficial - Córrego das Flores - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°38'24.200") - Longitude o (49°5'7.600") - Volume Diário 240,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180011389-1TM. Processo DAEE 9710020 - Extrato de Portaria 119/19.

Fica outorgada, em nome de Marco Francisco